



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC



01 a 09 de AGOSTO de 2019

TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER ESTE REGULAMENTO -- XIII JUUFAM 2019



REGULAMENTO GERAL

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este **Regulamento** é o conjunto das disposições que regerão os **XIII Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas 2019 (XIII JUUFAM 2019/JOGOS)** em sua atual edição.

Art. 2º - Os participantes dos Jogos, para os devidos fins, serão considerados conhecedores deste Regulamento e das demais regras aplicáveis aos Jogos nas diversas modalidades e assim submeter-se-ão sem reservas às suas disposições.

Título II

Das Finalidades

Art. 3º - O XIII JUUFAM 2019 têm como finalidades principais:

- a) Incentivar e exaltar a prática desportiva como instrumento valioso para interação, integração e promoção da saúde dos participantes;
- b) Estimular a prática desportiva no âmbito universitário;
- c) Fomentar a prática das várias modalidades pela comunidade acadêmica;
- d) Incrementar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade do educando;
- e) Selecionar alunos-atletas que irão compor as equipes que representarão a UFAM em eventuais competições das diversas modalidades em níveis municipal, estadual e nacional;
- f) Conscientizar os acadêmicos do valor de integrarem e representarem a UFAM.

Título III

Dos Participantes

Art. 4º - Só poderão participar do XIII JUUFAM 2019, na condição de ALUNOS-ATLETA, os acadêmicos de GRADUAÇÃO presencial, **regularmente matriculados no período 2019/1**, da Universidade Federal do Amazonas de ambos os gêneros.

Parágrafo Único – A comissão técnica NÃO é obrigatória. Caso haja, pode ser composta por pessoas externas à Instituição, que também estarão sujeitas às disposições deste Regulamento.



Título IV Das Solenidades

Art. 5º - A Solenidade de Abertura dos XIII JUUFAM 2019 será organizada pela Comissão de Cerimonial e será realizada no dia **01/08/2019 às 18h00minh**, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF).

Parágrafo Primeiro - **É OBRIGATÓRIA a participação de, 05 (cinco) alunos-atletas INSCRITOS** de cada Curso/Polo no desfile de abertura **devidamente uniformizados (camisa que o curso utilizará na atual edição dos Jogos e calça)**. A ausência deverá ser justificada à **Comissão Organizadora** que encaminhará a justificativa à Comissão Disciplinar para sua avaliação, **sendo tal delegação passível da PERDA de 50 pontos na classificação geral**.

Parágrafo Segundo - As delegações dos Cursos/Polos terão suas disposições no desfile por ordem alfabética e cumprirão as determinações da comissão responsável.

Título V Das Modalidades

Art. 6º - As modalidades serão as seguintes: **Atletismo, Basquetebol, Corrida Pedestre, Dominó, Futebol 7 Society, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez**.

Parágrafo Primeiro – **Só serão realizadas as modalidades que apresentarem pelo menos 06 (seis) equipes de Cursos/Polos distintos inscritas**.

Título VI Da Organização

Art.7º - A estrutura organizacional dos XIII JUUFAM 2019 será constituída de:

1. Comissão de Honra;
2. Comissão Central Organizadora;
3. Comissão Disciplinar.

Título VII Da Comissão de Honra

Art. 8º - Constituída pelo Reitor da Universidade Federal do Amazonas, pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP e pelos Diretores de Unidades Acadêmicas.



Título VIII

Da Comissão Central Organizadora

Art. 9º - A Comissão Central Organizadora estará assessorada por:

- Comissão Financeira e Administrativa;
- Comissão Técnica (Coordenador Geral);
- Comissão de Apoio (Coordenadores de Modalidade e Monitores);
- Comissão de Segurança;
- Comissão de Cerimonial e Premiação;
- Comissão de Arbitragem;
- Comissão Médico-Hospitalar;
- Comissão de Divulgação;
- Comissão de Inscrição.

Título IX

Das Competências

Art. 10 - Compete à Comissão de Honra:

- a) Comparecer às reuniões quando convidada;
- b) Colaborar com as outras comissões;
- c) Contribuir para a realização dos Jogos, bem como sua divulgação;
- d) Participar das solenidades dos Jogos, abertura e encerramento.

Art. 11 - Compete à Comissão Central Organizadora:

- a) Indicar os nomes que irão constituir a Comissão de Honra;
- b) Elaborar o planejamento em conjunto com as outras comissões;
- c) Montar o programa geral em conjunto com as outras comissões;
- d) Indicar elementos das outras comissões;
- e) Supervisionar o andamento das tarefas das demais comissões;
- f) Buscar parcerias com empresas (potenciais patrocinadores) para captar recursos materiais;
- g) Assumir a total responsabilidade pela organização;
- h) Solucionar os casos omissos;
- i) Atender às solicitações relacionadas aos Jogos;
- j) Organizar o relatório final dos Jogos.

Art. 12 - Compete à Comissão Financeira e Administrativa:

- a) Assumir total responsabilidade administrativa e financeira;
- b) Entregar o material informativo dos Jogos aos requerentes;
- c) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- d) Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;



- e) Receber e encaminhar toda a documentação;
- f) Fazer orçamentos dos materiais junto às empresas.
- g) Organizar as inscrições;
- h) Organizar o relatório final dos Jogos;
- i) Arquivar documentos.

Art. 13 - Compete à Comissão Técnica e de Apoio:

- a) Eleger e preparar os locais dos Jogos;
- b) Providenciar os materiais necessários: bolas, redes, apitos, cartões, cronômetros, súmulas, placares, placas etc.;
- c) Informar e preparar o pessoal especializado;
- d) Organizar o programa dos Jogos;
- e) Montar todas as tabelas;
- f) Fazer inspeções regulares nos locais onde serão os jogos;
- g) Zelar e manter os materiais específicos em plenas condições;
- h) Fazer uma reserva dos materiais mais importantes para que não faltem;
- i) Organizar e promover o congresso técnico;
- j) Aprovisionar regularmente água aos técnicos, alunos-atletas, árbitros e membros da Comissão de Honra durante as solenidades dos Jogos;
- k) Atender os representantes/técnicos das equipes;
- l) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 14 - Compete à Comissão de Segurança:

- a) Elaborar um plano de segurança geral;
- b) Fazer contatos e assegurar a presença de forças policiais;
- c) Montar um esquema de segurança preventiva;
- d) Elaborar um relatório final de suas funções durante os Jogos.

Art. 15 - Compete à Comissão de Cerimonial e Premiação:

- a) Atender devidamente a todos os envolvidos nos Jogos (autoridades, técnicos, alunos-atletas, patrocinadores, público presente e outros);
- b) Providenciar a confecção das plaquetas identificadoras das equipes;
- c) Fornecer o material para os cerimoniais de abertura, encerramento e premiação dos Jogos (bandeiras, som, CDs dos hinos, microfones, mesas, toalhas, copos etc.);
- d) Eleger dentre os competidores os condutores das plaquetas identificadoras das equipes dentre seus alunos-atletas;
- e) Redigir o juramento do aluno-atleta e escolher quem o fará;
- f) Preparar a programação do cerimonial de abertura;
- g) Ter previamente preparado o mapa com a disposição das equipes no local da cerimônia;
- h) Contatar um mestre de cerimônia;
- i) Preparar um roteiro das solenidades para o mestre de cerimônias e atender às suas eventuais necessidades;
- j) Providenciar a confecção de troféus e medalhas da premiação;
- k) Fazer um relatório final de suas realizações nos Jogos.



Art. 16 - Compete à Comissão de Arbitragem;

- a) Organizar a arbitragem dos Jogos;
- b) Participar do Congresso Técnico;
- c) Participar, quando necessário, dos julgamentos realizados pela Comissão Disciplinar;
- d) Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 17 - Compete à Comissão Médico-Hospitalar:

- a) Planejar suas atividades e levar ao conhecimento da Comissão Central Organizadora;
- b) Assumir toda a responsabilidade sobre o socorro médico-hospitalar dos envolvidos nos Jogos;
- c) Propor convênios e parcerias com os órgãos de saúde próximos ao local dos Jogos;
- d) Selecionar 01 (um) clínico geral para atuar no local dos Jogos;
- e) Providenciar a aquisição de material e medicamentos necessários;
- f) Montar um local adequado para o atendimento;
- g) Selecionar acadêmicos de fisioterapia e enfermagem para auxiliar o médico que atuará no local dos Jogos;
- h) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 18 - Compete à Comissão de Divulgação:

- a) Preparar um programa de marketing que atenda às necessidades dos eventuais patrocinadores dos Jogos e direcioná-lo para avaliação pela Comissão Central Organizadora;
- b) Admitir total responsabilidade acerca da publicidade e divulgação dos Jogos;
- c) Treinar e monitorar equipes capazes na elaboração e divulgação dos boletins técnico-informativos que devem ser diários em conjunto com a Comissão Técnica;
- d) Providenciar junto à imprensa universitária, a impressão dos cartazes e programas referentes aos Jogos e distribuí-los aos demais centros acadêmicos;
- e) Organizar material fotográfico para posteridade;
- f) Providenciar confecção de camisetas do evento conforme planejado;
- g) Promover a integração e a comunicação entre as diversas comissões;
- h) Divulgar boletins oficiais comunicando todo o andamento dos Jogos e as decisões da Comissão Técnica;
- i) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.

Art. 19 - Compete à Comissão de Inscrição:

- a) Elaborar o sistema de inscrição;
- b) Orientar sobre as inscrições;
- c) Receber as inscrições;
- d) Computar as inscrições;
- e) Divulgar relação e estatística de inscritos nos Jogos;
- f) Fazer um relatório final da sua ação nos Jogos.



Título X Comissão Disciplinar

Art. 20 - Haverá no **XIII JUUFAM 2019** uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os Jogos, composta por 03 (três) membros nomeados pela Comissão Central Organizadora. Compete à Comissão Disciplinar:

- Fazer cumprir as regras e os regulamentos destes Jogos;
- Assegurar a ampla defesa dos solicitantes;
- Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos Jogos pelas Representações de cada curso/polo;
- Informar à Comissão Central Organizadora e à Comissão Técnica o resultado dos julgamentos;
- Orientar e encaminhar tudo o que for providenciado sobre as questões jurídicas;
- Cumprir horário de 19h00min as 22h00min, durante todos os dias de Jogos;
- Apresentar um relatório final de seu trabalho.

Art. 21 - A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades conforme tabela abaixo:

INFRAÇÃO COMETIDA POR ALUNOS-ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES DE CURSO/CHEFES DE DELEGAÇÃO	PENALIDADE
Agressão física a árbitros, membros da Comissão Organizadora, adversários ou companheiros de equipe.	ELIMINAÇÃO DOS JOGOS + SUSPENSÃO DE 02 ANOS
Travar luta corporal com torcedor.	
Praticar ato hostil ou ofensas morais a árbitros ou membros da Comissão Organizadora.	ELIMINAÇÃO DOS JOGOS + SUSPENSÃO DE 01 ANO
Manifestar-se de forma desrespeitosa, ofensiva ou ameaçar árbitros, membros da Comissão Organizadora, adversários, companheiros de equipe ou torcida.	
QUANTO AOS TORCEDORES	PENALIDADE
Promover qualquer tipo de tumulto que cause prejuízo ao jogo ou atente contra a disciplina, respeito e bem-estar em recinto esportivo antes, durante ou após o jogo/prova/combate, o qual seja possível a identificação.	Perda de pontos (01 a 100) pelo Curso/Polo do qual o torcedor faz parte da delegação.
IRREGULARIDADE NA INSCRIÇÃO	PENALIDADE
No caso de identificação de irregularidade na inscrição de alunos-atletas, em qualquer fase dos Jogos.	ELIMINAÇÃO DO CURSO/POLO NA MODALIDADE + SUSPENSÃO DE 01 ANO PARA O CURSO/POLO NA MODALIDADE

Parágrafo Primeiro – As penalidades que constam neste artigo deverão ser cumpridas IMEDIATAMENTE.



Parágrafo Segundo - Independente das punições acima, as suspensões automáticas, por recebimento de cartões ou exclusões, obedecerão às REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE, cabendo exclusivamente aos Cursos/Polos o controle dos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Para maior esclarecimento de todos os envolvidos, faz-se necessário as seguintes informações:

- a) Autoridades: São reconhecidas autoridades dos Jogos:
- Aquelas que compõem a Comissão de Honra e a Comissão Central Organizadora;
 - Árbitros;
 - Mesário e outros aos quais a Comissão Central Organizadora delegar poderes.
- b) Locais Oficiais: São reconhecidos locais oficiais dos Jogos:
- Locais onde estarão ou não sendo realizados os Jogos no horário de 07h00min às 23h00min, tais como: campo, ginásio, piscinas, quadras e quaisquer outros publicamente conhecidos pelos participantes;
 - Alojamentos, refeitórios e veículos de transporte envolvidos no evento.

Art. 22 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra ou outrem, arbitragem ou direção dos Jogos, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do Representante do Curso/Chefe da Delegação, à Comissão Organizadora, por escrito, **até 01 (uma) hora** após o término da partida ou prova (horário da súmula), para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 23 - Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar para análise e pronunciamento, no caso do aluno-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização da Arbitragem, retirar-se do jogo ou prova antes do término de sua participação.

Art. 24 - Qualquer irregularidade encontrada na inscrição de alunos-atletas, em qualquer momento dos Jogos, acarretará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO da equipe na fase em que se encontra na modalidade e naipes, não havendo alterações nos resultados anteriores.

Título XI Das Inscrições

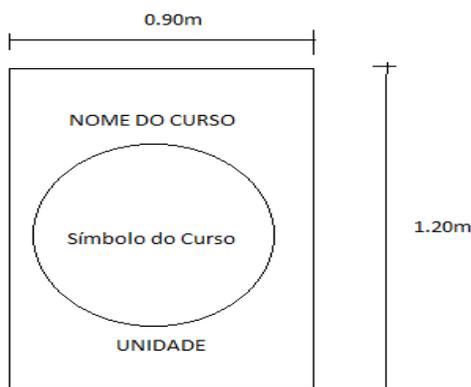
Art. 25 - Cada Curso/Polo poderá inscrever nas modalidades coletivas 01 (uma) equipe de cada um dos naipes (masculino e feminino) que representará o mesmo, respeitando os limites mínimo e máximo de inscritos em cada modalidade e dentro das especificações do Art.27. **Nas modalidades individuais e em duplas cada Curso/Polo poderá inscrever APENAS alunos-atletas do seu próprio Curso/Polo**, respeitando os limites especificados em cada modalidade.



Parágrafo Primeiro: O Curso/Polo só poderá ser inscrito, a participar do XIII JUUFAM 2019, através de um Representante/Chefe de Delegação que possua uma autorização expedida pelo Coordenador/Diretor do seu respectivo Curso/Polo. O responsável deverá entregar uma cópia do documento a Coordenação Geral (Divisão de Esporte, Lazer e Cultura – DELC) dos Jogos, no ato do pré-cadastro, no período **27/05/2019 a 31/05/2019**. O Representante/Chefe de Delegação deverá efetuar o pré-cadastro com os seguintes documentos: **Ficha de Inscrição de Representante de Curso/Chefe de Delegação, assinada pelo Coordenador/Diretor do seu respectivo Curso/Polo e cópia de documento oficial com foto**. Cada Curso/Polo também poderá inscrever dois suplentes para esta função, entregando as mesmas documentações citadas acima.

Parágrafo Segundo: Os Campus (Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins) deverão **INDICAR, até o último dia de inscrição**, os representantes (**alunos-atletas de um único curso nas modalidades coletivas, alunos-atletas que podem ser de cursos diferentes nas modalidades individuais, com exceção dos revezamentos, e alunos-atletas do mesmo curso nas modalidades em dupla**) de cada modalidade, **de acordo com seu próprio critério de seleção**, podendo se beneficiar do Art. 27.

Parágrafo Terceiro: Cada Curso participante dos XIII JUUFAM 2019 deverá elaborar um **BANNER** com as seguintes especificações, a ser utilizado na Cerimônia de Abertura dos Jogos:



Art. 26 - As inscrições serão efetuadas através de FICHA DE INSCRIÇÃO, a qual será enviada para o e-mail do Representante de Curso/Chefe de Delegação. As inscrições só poderão ser realizadas por estes ou seus suplentes, em datas previamente estabelecidas para tal. As informações necessárias para as inscrições serão: **nome completo, número do RG, curso, número de matrícula, cópia de documento oficial com foto e comprovante de matrícula, ambos assinados pelo(a) aluno(a)-atleta**. A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser entregue em um pendrive OU enviada para o e-mail oficial dos Jogos (xiiijuufam@gmail.com). No caso de o aluno-atleta ser inscrito em mais de uma modalidade, deverão ser entregues cópias dos documentos exigidos (assinados) para cada uma das modalidades. As inscrições acontecerão entre **19/06/2019 e 28/06/2019, de acordo com o quadro abaixo:**



DATA	HORÁRIO	UNIDADE	CURSO/POLO	
19/06	08:00h às 12:00h	ICB	Biotecnologia	
			Ciências Biológicas	
			Ciências Naturais	
	12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO		
	14:00h às 18:00h	FCA	Agronomia	
			Engenharia de Alimentos	
Engenharia Florestal				
Engenharia de Pesca				
20/06	08:00h às 12:00h	ICE	Zootecnia	
			Estatística	
			Física	
			Geologia	
	12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO		
		14:00h às 18:00h	IFCHS	Matemática
				Química
				Ciências Sociais
				Filosofia
				Geografia
História				
21/06	08:00h às 12:00h	ICOMP	Serviço Social	
			Licenciatura Indígena	
		FD	Ciência da Computação	
	FACED	Engenharia de Software		
	12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO		
	14:00h às 18:00h	FES	Direito	
Pedagogia				
Administração				
24/06	08:00h às 12:00h	EEM	Ciências Contábeis	
		FCF	Ciências Econômicas	
		FM	Enfermagem	
		FAO	Farmácia	
		FAPSI	Medicina	
	12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO		
	14:00h às 18:00h	FEFF	Odontologia	
			Psicologia	
22/06	SÁBADO			
23/06	DOMINGO			



DATA	HORÁRIO	UNIDADE	CURSO/POLO
25/06	08:00h às 12:00h	FT	Arquitetura e Urbanismo
	12:00h às 14:00h		Design
			Engenharia Civil
	14:00h às 18:00h	INTERVALO DE ALMOÇO	
26/06	08:00h às 12:00h	FT	Engenharia da Computação
			Engenharia de Petróleo e Gás
			Engenharia Elétrica
			Engenharia de Materiais
			Engenharia Mecânica
	Engenharia de Produção		
	Engenharia Química		
12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO		
27/06	14:00h às 18:00h	FIC	Arquivologia
			Biblioteconomia
			Jornalismo
			Relações Públicas
27/06	08:00h às 12:00h	FAARTES	Artes Visuais
			Música
		FLET	Letras – Língua e Literatura Espanhola
			Letras – Língua e Literatura Francesa
			Letras – Língua e Literatura Inglesa
			Letras – Língua e Literatura Japonesa
	Letras – Língua e Literatura Portuguesa		
	Licenciatura em Libras		
	12:00h às 14:00h	INTERVALO DE ALMOÇO	
	Até às 18:00h	INC	Benjamin Constant
ISB		Coari	
IEAA		Humaitá	
ICET		Itacoatiara	
ICSEZ		Parintins	
28/06	08:00h às 18:00h	PENDÊNCIAS! Atendimento com horário marcado.	

Parágrafo Único: Os polos do interior deverão entregar suas fichas de inscrição no dia da Cerimônia de Abertura dos Jogos, PORÉM, deverão informar por e-mail, até às 18 horas do dia 28/06/2019, em quais modalidades se inscreverão. Só serão aceitas as fichas de inscrição para as modalidades que forem informadas por e-mail até a data e horário informados acima.



Art. 27 - O aluno-atleta poderá ser inscrito em **até 03 (três) modalidades coletivas, sendo sem restrições a quantidade de inscrições nas modalidades individuais**, respeitando os critérios de seleção de cada Curso/Polo e o cronograma dos Jogos.

- a) Nas modalidades coletivas o Curso/Polo poderá inscrever **até 04 (quatro) alunos-atletas de fora do Curso (ESTRANGEIROS)**, porém, **da mesma unidade e em hipótese alguma os quatro estrangeiros podem ser de um único curso.**
- b) Os alunos-atletas deverão apresentar documento de identificação com foto ou carteira de estudante da UFAM (dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo/prova/combate, para conferência.
- c) **Em caso de perda, furto ou roubo, apresentar boletim de ocorrência expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do primeiro dia dos Jogos;**
- d) **O aluno-atleta que não apresentar a documentação exigida, NÃO poderá participar dos Jogos.**

Parágrafo Único - Tendo em vista a Universidade possuir unidades acadêmicas com um único curso, estas unidades poderão se beneficiar do Art. 28 compondo em sua equipe alunos/atletas de outra unidade acadêmica obedecendo aos critérios do quadro abaixo:

<u>FACED</u>		<u>FLet</u>
<u>FD</u>		<u>FES</u>
<u>EEM</u> <u>FCF</u>		<u>FAPSI</u> <u>FM</u> <u>FAO</u>

Art. 28 - Será permitida a substituição de alunos-atletas, por outro, respeitando o Art. 27, quando acometidos por doença infectocontagiosa ou que tenham se machucado no período dos Jogos, mediante a apresentação de atestado médico até às 22h00min (com exceção do dia da primeira rodada de cada modalidade, onde a substituição poderá ser informada por e-mail até as 23h59min do dia anterior a segunda rodada e a entrega do atestado até as 08h00min do dia da mesma) do dia anterior ao da rodada seguinte, conforme orientação da Comissão Central Organizadora.

Parágrafo Único – Qualquer substituição, para Cursos da capital, poderá ser realizada, sem atestado médico, no período de ajustes, de 01 a 05 de julho de 2019, de 08h00min às 12h30min.

Art. 29 - O acadêmico inscrito nos Jogos é considerado participante e terá direito às premiações, sanções disciplinares e administrativas, mesmo que não tenha sido escalado.



Art. 30 - O número de integrantes mínimo e máximo de cada modalidade por delegação dos XIII JUUFAM 2019 será conforme os quadros a seguir:

Para as modalidades individuais/em duplas:

MODALIDADES	Alunos-Aletas		Comissão Técnica Feminino-Masculino
	Feminino	Masculino	
	Máximo		Máximo
ATLETISMO**	05*	05*	02
CORRIDA PEDESTRE	10	10	02
DOMINÓ	02 duplas		02
JUDÔ	05*	05*	02
NATAÇÃO**	05*	05*	02
TÊNIS DE MESA	02	02	02
VÔLEI DE PRAIA	02 duplas	02 duplas	02
XADREZ	02	02	02

***Atletismo e Natação 05 (cinco) alunos-atletas por prova;**

***Judô 05 (cinco) alunos-atletas por categoria;**

****Natação: 03 (três) provas por aluno-atleta, mais 01 (um) revezamento;**

****Atletismo: 06 (seis) provas por aluno-atleta, mais 02 (dois) revezamentos.**

Para as modalidades coletivas:

MODALIDADES	Alunos/Atletas				Comissão Técnica	
	Feminino		Masculino		Feminino	Masculino
	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Máx.	Máx.
BASQUETEBOL	07	12	07	12	2	2
HANDEBOL	07	14	07	14	2	2
FUTSAL	07	14	07	14	2	2
VOLEIBOL	07	12	07	12	2	2
QUEIMADA	10	15	10	15	2	2
FUTEBOL 7 SOCIETY	-	-	07	14	2	2

Parágrafo ÚNICO – As equipes que não tiverem o número mínimo de alunos-atletas inscritos até o último dia de ajustes NÃO poderão participar dos Jogos na modalidade.



Título XII Da Forma de Disputa

Art. 31 - A Comissão Central Organizadora irá adequar à forma de disputa dependendo do número de inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Para as modalidades coletivas:
- **Eliminatórias simples.**
- b) Nas modalidades individuais/em duplas o sistema de disputa estará previsto no Regulamento Específico da Modalidade;
- c) A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer outras formas de disputa no Regulamento Específico da Modalidade.

Título XIII Da Premiação

Art. 32 - Serão premiados os alunos-atletas e as equipes que obtiverem as primeiras colocações de acordo com o seguinte critério:

- a) Os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas simbólicas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- b) Serão premiados com os “Troféus Eficiência” os Cursos/Polos que obtiverem o **maior número de PONTOS**, recebendo a nomeação de **Campeão Geral, Vice-Campeão Geral e 3º Lugar Geral dos XIII Jogos Universitários da Universidade Federal do Amazonas.**

Parágrafo Primeiro - No caso de empate em número de pontos, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares;

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 2º lugares;

Parágrafo Terceiro - Persistindo o empate, será considerada a equipe que obtiver o maior número de 3º lugares; e assim por diante.

Art. 33 - Serão escolhidos pela Comissão Central Organizadora 01 (um) aluno-atleta destaque dos Jogos e 01 (um) aluno-atleta revelação, independente do naipe.

Art. 34 - Será escolhida pela Comissão Central Organizadora a Melhor Torcida dos Jogos, levando em conta os critérios estabelecidos no REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO DE TORCIDAS.

Art. 35 - A Comissão Central Organizadora poderá estabelecer novos critérios de premiação em Regulamentos Técnicos Específicos.



Título XIV Da Pontuação

Art. 36 - Para a Classificação Geral do “Troféu Eficiência” será obedecida a seguinte pontuação:

1º lugar – 100 pontos

2º lugar – 70 pontos

3º lugar – 50 pontos

4º lugar – 40 pontos

5º lugar – 30 pontos

6º lugar – 20 pontos

7º lugar – 10 pontos

8º lugar – 1 ponto

9º ao último lugar de cada modalidade serão registrados para critério de desempate.

Parágrafo Único - As MODALIDADES INDIVIDUAIS terão a pontuação acima descrita para o campeão geral da modalidade, bem como as demais colocações.

Art. 37 - Os Alunos-Atletas Destaques e Revelação dos Jogos levarão pontuação extra a ser computada para seu curso/polo na Classificação Geral de acordo com a seguinte tabela:

Premiação	
REVELAÇÃO	DESTAQUE
50 pontos	50 pontos

Art. 38 - A melhor torcida escolhida levará para a Classificação Geral **50 pontos extras** para o seu curso/polo.

Art. 39 - Os alunos-atletas que quebrarem recordes no Atletismo e na Natação levarão **50 pontos extras** para a pontuação de seu curso **na classificação da respectiva modalidade.**

Título XV Do Uniforme

Art. 40 - Cada Curso deverá se apresentar nos locais dos jogos/provas/combate, devidamente UNIFORMIZADO, conforme especificações dos REGULAMENTOS GERAL e as REGRAS OFICIAIS DE CADA MODALIDADE esportiva.



Parágrafo Primeiro - Os uniformes deverão conter:

- Camisa/Regata: **PADRONIZADA** com **ESCUDO/NOME DO CURSO/POLO**, com numeração na parte da frente e nas costas, sendo estes colocados de maneira visível;
- Calção/Short/Calça Legging: deverá conter numeração igual à camisa (caso haja) e todos os integrantes do time deverão usar o equipamento **PADRONIZADO**, na mesma cor, tonalidade e detalhes;
- Calça, meia, meião, tênis e demais acessórios: **CONFORME REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE.**

Parágrafo Segundo: Os itens que são considerados de segurança para cada modalidade, serão de uso OBRIGATÓRIO.

Art. 41 - Cada Curso/Polo será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

Título XVI

Das Disposições Gerais

Art. 42 - A equipe que não se apresentar ao local dos jogos para sua realização com o mínimo de alunos-atletas, de acordo com a Regra Oficial de cada modalidade desportiva, até **15 minutos** após o horário determinado para seu início, será considerada perdedora por W x O.

Parágrafo Primeiro - Os **15 minutos** de tolerância só serão permitidos para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Segundo - Para as demais partidas será dado um tempo de 10 minutos de tolerância. Esse tempo será dado após o WxO que antecede a partida. Caso não haja WxO a partida seguinte será realizada imediatamente ao término da partida anterior.

Parágrafo Terceiro - As equipes deverão apresentar-se aos locais dos jogos/provas com o tempo de 01 hora (uma) de antecedência.

Parágrafo Quarto - A COORDENAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR CONFLITOS DE HORÁRIOS, EXCETO NAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS.

Art. 43 - A equipe de arbitragem será designada pelas Comissões de Arbitragem e Disciplinar não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 44 - A Comissão Técnica dos Jogos e/ou os árbitros, desde que assumam seu posto em jogo/prova, são as únicas autoridades competentes para determinar por motivo relevante ou força maior, a interrupção ou suspensão da partida ou prova.



Título XVII

Das Disposições Transitórias

Art. 45 - As equipes que participarão dos XIII JUUFAM 2019 deverão ser conhecedoras das Regras e Regulamentos das Federações Oficiais sobre Desporto no país e, ainda, aceitar na íntegra este Regulamento, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 46 - As equipes deverão aceitar as autoridades constituídas para as Comissões Técnica e de Arbitragem dos Jogos.

Art. 47 - Em caso de interrupção ou não realização de uma partida ou de uma prova desportiva, por motivos superiores, caberá à Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica marcar uma nova data, horário e local, para sua realização.

Art. 48 - As equipes participantes dos XIII JUUFAM 2019 deverão ser responsáveis pela conservação da estrutura física dos locais dos Jogos, acatar as ordens disciplinares dos encarregados por sua conservação, e ainda indenizar a quem de direito pelas avarias eventualmente ocasionadas no material posto à sua disposição.

Art. 49 – Os Jogos somente poderão ser adiados ou antecipados, quando se tratar de interesse do próprio certame, a Juízo Exclusivo da Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica.

Art. 50 - O Centro Acadêmico ou o Representante do Curso/Chefe de Delegação participante será o responsável pelo cumprimento da disciplina dos integrantes da Delegação durante a realização dos Jogos.

Art. 51 - Compete ao representante da Comissão Central Organizadora presente ao local dos Jogos, tomar medidas cabíveis quando da ausência das autoridades designadas.

Art. 52 - Em nenhuma hipótese os Jogos serão paralisados ou alterados em decorrência de recursos ao Poder Judiciário.

Art. 53 - Cabe aos poderes constituídos neste Regulamento interpretar e zelar pela execução dos artigos e itens deste Regulamento.

Art. 54 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos Jogos.

Art. 55 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 01 julho de 2019.
Comissão Central Organizadora.